



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 74/2019-CONSUNI/UFAL**, de 12 de novembro de 2019.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum”  
Nº 69/2019-CONSUNI/UFAL, QUE DENOMINOU  
A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
“PROFa. TELMA VITÓRIA”**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 036921/2019-70 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a proposta elaborada pela Unidade de Educação Infantil, executada através de consulta pública realizada pela Assessoria de Comunicação (ASCOM/UFAL), à comunidade universitária;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), ao qual o órgão está vinculado administrativamente;

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução n. 22/2013-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução “Ad referendum” nº. 69/2019-CONSUNI/UFAL que denominou a **UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA TELMA VITÓRIA**, Órgão de Apoio Acadêmico, vinculada à Unidade Acadêmica Centro de Educação – CEDU/UFAL da Universidade Federal de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2019.

  
**Profa. Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**